



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
Poder Legislativo

**INDICAÇÃO:** 064/2022 – CM/FA.

**ASSUNTO:** Estrada Vicinal

**AUTORIA:** Ver. Baby.

**JUSTIFICATIVA:**

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita Municipal Majorri Santiago, a necessidade em proceder com recuperação da estrada vicinal que liga o Zé Pinto passando pelo Nego Domingos, André e Cleone saindo na Pimenta I.

**PROPOSIÇÃO:**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

**Art. 1º** - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a necessidade em proceder com recuperação da estrada vicinal que liga o Zé Pinto passando pelo Nego Domingos, André e Cleone saindo na Pimenta I. Tendo em vista que devido ao período chuvoso essa estrada está em péssima condição de trafegabilidade e como é do conhecimento de todos as estradas vicinais possuem extrema importância econômica, pois são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola. O estado de conservação das estradas influi diretamente no custo do transporte e na qualidade do produto transportado. Trechos de estradas ruins acabam por causar danos aos veículos, e às vezes até impossibilitam o tráfego, ocasionando a utilização de rotas mais longas e maiores consumos de combustível. O acesso da população da região a serviços básicos como educação, saúde e lazer estão comprometido, demonstrando assim a tamanha importância em atender tal indicação o mais rápido possível

**Art. 2º** - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

**PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA**, Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em 18 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL  
de Floresta do Araguaia  
**TRAMITADO**  
Em 25/04/2022  
Assinatura

*Carlos Sergio P. dos Santos*  
**CARLOS SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Vereador Baby – PL

CÂMARA MUNICIPAL  
de Floresta do Araguaia

**APROVADO**

Em 25/04/2022

Assinatura